

#### ATA DA REUNIÃO

Em 16 de novembro de 2011, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no Palácio da Justiça, reuniu-se o COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, nas pessoas de seus representantes, para cumprir a programação previamente elaborada de acordo com as propostas das Presidências dos Regionais, adiante especificadas.

Após o credenciamento dos participantes, foi instalada a sessão solene de abertura, convidando-se as seguintes autoridades para compor a Mesa de Honra: Desembargador Walter de Almeida Guilherme, Presidente do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo; Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia; Desembargador Kildare Carvalho, Secretário do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União; Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, Desembargador Marco Aurélio dos Santos Caminha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul; Desembargador Gaspar Marques Batista, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Após a celebração do Hino Nacional, o Desembargador Marco Aurélio dos Santos Caminha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul saudou os Presidentes dos Tribunais participantes do Encontro e demais autoridades presentes, Diretores-Gerais, assessores e servidores da Justiça Eleitoral. Ressaltou temas que foram destaques em encontros anteriores do Colégio de Presidentes e cumprimentou o Presidente do Colégio, Desembargador Walter Guilherme, lembrando ser esse o último Encontro que preside. Manifestou sua satisfação em sediar o encontro, inicialmente marcado para Porto Velho mas transferido para Porto Alegre, em virtude da Reunião do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que acontecerá a partir de amanhã, dia 17 de novembro, nesta Capital. Finalizou sua apresentação

w

.



agradecendo a todos que colaboraram com a realização do evento.

O Presidente do Colégio, Desembargador Walter Guilherme, cumprimentou os integrantes da mesa e demais presentes. Ressaltou que dos encontros do Colégio saíram importantes ideias que foram concretizadas, sendo um grande centro de debates e de aprimoramento do regime democrático. Fez elogiosas referencias à cultura e à história do Rio Grande do Sul. Em seguida declarou abertos os trabalhos do 55° Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Dando início aos trabalhos da manhã, o Ministro Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União, discorreu sobre o tema "Governança de Tecnologia da Informação e o papel da Alta Administração ". Destacou que muitas ações da administração pública são hoje suportadas por um sistema eletrônico e tanto as organizações públicas quanto as privadas dependem da Tecnologia da Informação para realizarem suas missões e que essa dependência tende a crescer cada vez mais. Destacou a importância de se ter um gerenciamento de software e uma política corporativa de segurança de informação, apresentando um quadro descritivo com percentuais, mostrando deficiências da Alta Administração e demonstrando que a maioria dos órgãos públicos não tem conhecimento do que se passa no Gerenciamento da Tecnologia da Informação, inclusive por ausência de um índice de Governança de TI. Acrescentou que as áreas da administração pública se encontram atualmente num estágio inicial de Governança da Informação, destacando que na Justiça Eleitoral a maioria se encontra num estágio médio (46%) e apenas 3% se enquadram no estágio máximo. Relatou várias situações ocorridas em órgãos públicos que sofreram graves prejuízos e consequências desastrosas em razão de não se ter uma Alta Administração gerenciando uma política de segurança da informação definida. Na visão do TCU , para que a Alta Administração tenha uma Governança de TI adequada é necessário: aprovar um plano estratégico institucional e um de TI; criar um comitê de TI; utilizar a auditoria interna ; monitorar os resultados e obter, capacitar e valorizar os recursos humanos na área de gestão de TI. Finalizou afirmando que "Governar TI é ação da Alta Administração e não da área da Tecnologia da Informação".

Em seguida, o Desembargador Walter Guilherme, Presidente do TRE-SP e

ul

Min



do Colégio de Presidentes, fez breve comentário sobre a palestra resumindo que a apresentação fez uma radiografia completa da área de TI , demonstrando que vivemos, hoje, na "era do planejamento estratégico". O Desembargador Irajá Prestas Mattar, Presidente do TRE/PR, pediu a palavra para elogiar a palestra que considerou bastante clara, demonstrando que a Justiça Eleitoral tem que melhorar muito para se alcançar o objetivo e, a título de colaboração, informou que o TRE do Paraná tem um planejamento estratégico específico na área de TI e há uma sala blindada com as informações arquivadas, a título de segurança.

Pediu a palavra a Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que parabenizou o palestrante pela brilhante apresentação e destacou a importância da necessidade do cuidado com a segurança da informação, ressaltando que o TRE de Rondônia tem , a exemplo do TRE do Paraná, as informações guardadas com segurança. Também se manifestaram os Desembargadores Raimundo Eufrásio Alves Filho, Presidente do TRE/PI, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do TRE/ES , Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente do TRE/CE, e o Desembargador Vanderlei Romer, representando o Presidente do TRE de Santa Catarina, todos no sentido de exaltar os inúmeros esclarecimentos que demonstraram a necessidade de um planejamento estratégico real em todos os órgãos públicos. O Desembargador Marco Anthony Villas Boas, Presidente do TRE/TO, complementou afirmando que o primeiro grande passo na Justiça Eleitoral, em especial, é a quebra de paradigma e superação da burocracia para se alcançar esse objetivo.

Em seguida, foi apresentada a palestra "Eleições Municipais" pelo Promotor de Justiça do Rio Grande do Sul e professor de direito eleitoral Rodrigo López Zilio. Discorreu sobre a Lei 12.034/09, que considerou restritiva à atividade fiscalizadora e à transparência dos gastos eleitorais. Defendeu prazo diferenciado com relação à apresentação da representação prevista no artigo 30-A da Lei 9.504/97 relativa às prestações de contas dos suplentes de candidatos. Com relação à Lei 135/2010 (Lei Ficha Limpa), lembrou que ela criou novas hipóteses de inelegibilidade, aumentou a extensão material de 6 (seis) hipóteses de inelegibilidade, mas a questão do item XVI do artigo 22 ainda precisa ser melhor definido pelos Tribunais

pr

thro



Eleitorais.

Ao discorrer sobre a redação dada ao art. 11, § 10, da Lei 9.504/97 pela Lei n. 12.034/2009, dispondo que as condições de elegibilidade e as causas de inelegibilidade devem ser aferidas no momento da formalização do pedido de registro da candidatura, ressalvadas as alterações, fáticas ou jurídicas, supervenientes ao registro que afastem a inelegibilidade, defende que a norma deve ser aplicada a qualquer causa de inelegibilidade e não apenas às supervenientes. Entende, ainda, que a nova redação o art. 16-A, § único, da referida Lei, que trata do registro sub-judice e nulidade dos votos, não altera a interpretação já dada anteriormente pelo TSE que permitia o cômputo, para o partido ou coligação, dos votos obtidos por candidato com registro provisoriamente deferido na época da eleição.

Por fim, defendeu a questão traduzida no art. 11, §7º, da Lei nº 9.504/97 no sentido de que quem tenha contas de campanha desaprovadas pela Justiça Eleitoral não obtenha quitação eleitoral ao argumento de que a quitação é adequação às obrigações eleitorais e pressupõe regularidade das contas e sua aprovação, ainda que com ressalvas e contradição entre quitação eleitoral e rejeição de contas , em posição contrária à interpretação dada pelo TSE, que assevera que basta a apresentação das contas de campanha para obtenção da certidão eleitoral.

Destacou o conceito de potencialidade lesiva que, agora, com a nova redação dada pela LC 135/2010 ao art. 22, XVI, da Lei Complementar n. 64/90 , é dado pela gravidade das circunstâncias do ilícito. Defende critérios objetivos e diretrizes para aferir a gravidade, quais sejam: a forma e natureza do ato; a finalidade do ato e o efeito e a extensão do ato de abuso.

Após, o Desembargador Kildare Carvalho, Secretário do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais apresentou a chapa concorrente à eleição da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes, que foi aprovada à unanimidade, por aclamação, a saber: Des. Marco Villas Boas (TRE-TO) – Presidente; Des. Ricardo Ferreira Nunes (TRE-PA) – Vice-Presidente; Des. João Mariosi (TRE-DF) – Secretário; Des. Marco Aurélio Caminha (TRE-RS) – Tesoureiro; Des. Ricardo Paes Barreto (TRE-PE) – 1º Vogal; Des. Tânia Vasconcelos(TRE-RR) – 2º Vogal; Des. Ademar Mendes Bezerra (TRE-CE) – 3º Vogal; Des. Josué de Oliveira

M

Min



(TRE-MS) - 4º Vogal; Des. Irajá Prestes Mattar (TRE-PR) - 5º Vogal.

Ato contínuo, os trabalhos foram suspensos para almoço.

Retomando os trabalhos, na parte da tarde, foram os Presidentes convidados para a fotografia oficial do evento.

A seguir, foi dada a palavra ao Ministro Henrique Neves, do Tribunal Superior Eleitoral, que inicialmente rebateu as posições apresentadas pelo Promotor de Justiça do Rio Grande do Sul e professor de direito eleitoral Rodrigo López Zilio. Quanto ao número de vagas para cargos do Poder Legislativo, em que cada partido ou coligação "preencherá" as vagas existentes, observando a cota respectiva para candidatura de cada sexo o Ministro afirmou que a questão a ser dirimida, em síntese, é se a mudança da expressão "deverá preencher" por "preencherá" impõe à agremiação partidária, obrigatoriamente, a observância proporcional das vagas de candidatura por sexo. Para o TSE, o cálculo dos percentuais deverá considerar o número de candidatos efetivamente lançados pelo partido ou coligação, Acrescentou que o assunto ainda está sendo reavaliado pelo TSE, pois há dúvidas como fazer se o partido ou coligação não cumprir essa exigência. Defendeu o aperfeiçoamento da questão da substituição do candidato às vésperas do pleito, porque o eleitor acaba votando naquele que fez campanha durante todo o tempo. Segundo ele, é obrigação da Justiça Eleitoral que informe a todos essa substituição, por uma questão de legitimidade. Refutou também ser inadmissível o aproveitamento para a legenda dos votos obtidos por candidato com registro indeferido desde a primeira instância e que concorre sub-judice. A questão da rejeição de contas para obtenção da quitação eleitoral deve ser reexaminada pelo Plenário do TSE. Para o Ministro, a Prestação de Contas é uma atividade fim, jurisdicional do Tribunal e não deveria ser competência da área de Controle Interno. A sugestão é a criação de núcleos nas diversas regiões do Estado, para que possam auxiliar os juízes eleitorais de primeira instância a examinarem as contas de campanha. Colocouse contrário às prorrogações de prazos nos processos de prestação de contas dos partidos. Informou da posição do TSE quanto à formação do Agravo de Instrumento, que deverá ser tratada em resolução, nos moldes da Lei 12.322/10 . O agravo contra inadmissão de recurso especial será apresentado nos próprios autos do processo, sem a necessidade de formação de "instrumento". Sugeriu que sejam unificadas as



w

In



cartilhas de orientação sobre propaganda dos TREs, pois elas têm estabelecido orientações diferenciadas. Acentuou que o grande problema para as eleições 2012 se refere à questão da veiculação da propaganda em TV e rádio nos municípios com mais de 200 mil eleitores, estabelecida pela nova legislação eleitoral. Será criada uma resolução própria sobre o assunto, destacada da Resolução sobre propaganda. Propôs a ideia de que cada Tribunal se reúna com partidos e emissoras para identificar em quais municípios ocorrerá o problema. Ressaltou da importância da identificação, na propaganda, do município pelo qual concorre o candidato.

Seguindo a pauta do dia, a Diretora-Geral do Tribunal Superior Eleitoral , Patrícia Landi, apresentou os grupos de trabalhos formados em respostas às considerações da "Carta de Minas" extraída no 54º Encontro do Colégio de Presidentes e, a seguir , relatou as fases em que se encontram os trabalhos:

- Iniciativas de incentivo ao voto consciente: apesar de todos os TREs terem projetos nessa área, a proposta é de um projeto para consolidação de uma política da Justiça Eleitoral para esse incentivo, para direcionamento de recursos para uma atuação conjunta do TSE e dos Regionais, voltada para o período 2012-2016;
- 2) Resgate, Preservação e Difusão da História da Justiça Eleitoral: a Secretaria de Gestão da Informação do TSE já começou a efetivar parcerias com TREs para avaliação de documentos a serem descartados e para montagem de Centro de Memórias Regionais, sendo que o Centro de Memória do TSE será instalado na nova sede no primeiro semestre de 2012;
- 3) Adicional de Atividade Penosa: o Grupo de Trabalho constituído ainda está examinando o assunto, sendo certo que há necessidade de utilização de índices a serem definidos e que atendam às peculiaridades de cada Regional;
- 4) Criação de Cargos de Oficial de Justiça : o Grupo de Trabalho enviou relatório do TSE e concluiu-se pela necessidade de criação dos cargos, mas há dúvidas quanto ao quantitativo, e essa é a questão a ser discutida a partir de agora. Há necessidade de mensurar a demanda e ter parâmetros , definidos através dos levantamentos feitos pelos Regionais . Será aberto um Procedimento Administrativo para avaliar principalmente custos pela área financeira e quantitativos para que seja le-

m

May



vado ao Plenário do TSE para apreciação;

- 5) Votação por cédulas após falha irrecuperável da urna : dificuldade do Grupo de Trabalho para apresentar definições nesse momento; a área técnica do Tribunal Superior se posicionou contrária à alteração de procedimentos para 2012. A preocupação dos TREs é que a não apuração de votos de urna com falha em eleição municipal possa causar sérios problemas. O Ministro Versiani ficou de levar ao Plenário o assunto. Para minimizar a questão, o TSE está trabalhando com urnas mais novas, sendo que o parque dos TREs está sendo renovado em 70%. A conclusão do Grupo foi no sentido de manutenção da votação por cédula para 2012 e pela realização de estudos para minimizar essa votação, com possível redução de falhas nas urnas eletrônicas diante das substituição das *flasches* interna e externa e maior utilização de teste em campo para ajudar a identificar e prevenir falhas;
- Planejamento integrado da biometria : o Grupo de Trabalho de DGs sugere mudança de perfil considerando que o atual modelo tem problemas na gestão e no planejamento, com investimento inicial alto, com o objetivo de construir um modelo de execução mais efetivo e eficaz para a justiça leitoral. Estratégia nova: conversão progressiva do cadastro eleitoral atual em biométrico; eleições a ocorrer tanto para eleitores já cadastrados biometricamente quanto para os demais; campanhas que incentivem o eleitor a comparecer voluntariamente nos cartórios e centrais de atendimento; kits distribuídos em todos os cartórios; trabalhar em fases distintas com contratação temporária de técnicos; atendimento com equipamentos, espaço físico e pessoal dos cartórios e centrais de atendimento; 80% dos recursos para atendimento ordinário e 20% para atendimento com mutirão. E ainda, fases definidas sendo para primeira fase, para 2012: um kit por cartório e dois para cada Central de Atendimento; para 2013, buscar-se recursos para dois kits por cartório. Conclui dizendo que há possibilidade de contratação de técnicos temporários para aqueles que farão mutirão com pelo menos 6 (seis) meses de duração, em esquema similar ao do IBGE e para tanto o TSE deverá apresentar projeto de lei para viabilização da proposta. Todo o trabalho deve ser desenvolvido pelas áreas técnicas da Justiça Eleitoral e referendado pelo Comitê Deliberativo, não estando mais centralizado na STI. A previsão de término com essa proposta é para 2025, por causa da quebra dos pel-

M

han



ríodos eleitorais. O projeto é bianual e impossível de se realizar até 2018. Cronograma de marcos prevê que os Tribunais terão 3 (três) meses para se organizar, para a implantação da nova fase, com início em novembro de 2012 e conclusão até março de 2014. Afirmou que o Ministro Levandowski já está de acordo, mas que é preciso a integração dos TREs para que o projeto seja efetivamente encampado pela Justiça Eleitoral e apresentado à próxima administração do TSE.

Ato contínuo, apresentou proposta para que seja feito Termo de Ajustamento de Conduta com o TCU, a ser assinado pelos 27 TREs e pelo TSE, para criação de cerca de 7000 cargos e devolução gradual dos requisitados, no prazo de 10 anos. Defendeu, ainda, novos parâmetros para a Governança de TI no âmbito da Justiça Eleitoral, já que ela deve se alinhar ao planejamento estratégico da instituição. A proposta de Governança de TI será discutida pelo Comitê Gestor de Diretores-Gerais para que depois seja encaminhada àquela área.

Encerrada a apresentação, o Desembargador Walter Guilherme parabenizou a Dra. Patrícia Landi pelo fato de ter respondido ponto a ponto as colocações da Carta de Minas (54 Encontro do Colégio), em uma iniciativa inédita, sendo notória e reconhecida a mudança de padrão na gestão do TSE . A seguir, o Desembargador Walter Guilherme agradeceu a oportunidade de dirigir o Colégio e se despediu dos presentes. Ato contínuo, também se despediram dos presentes os Desembargadores Irajá Prestes Mattar, Presidente do TRE/PR; o Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho, Presidente do TRE/PI; a Desembargadora Suzana Maria Carvalho Oliveira, Presidente do TRE/SE. O Desembargador Marco Aurélio dos Santos Caminha, Presidente do TRE/RS, registrou que em maio irá deixar a presidência do TRE-RS e agradeceu a todos que aqui compareceram. Despediu-se, também, o Desembargador Kildare Carvalho , Secretário do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, deixando registrado que se tornou amigos de todos . Em seguida o Desembargador Ademar Mendes Bezerra, Presidente do TRE/CE agradeceu aos três dirigentes do Colégio pela condução da entidade.

Após, o Desembargador Walter Guilherme passou a Presidência do Colégio para a Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que concedeu a

my

Man

8



palavra a Joice Ribeiro Gonçalves da Rocha, servidora da Diretoria-Geral do TSE e Presidente da Comissão de Acessibilidade. Ela discorreu sobre o programa de acessibilidade que vem sendo desenvolvido por aquele Tribunal Superior. Também informou, a partir de levantamento feito junto aos Regionais, sobre vários projetos desenvolvidos pelos Tribunais, destacando o trabalho realizado pelo Tribunal do Ceará. Registrou a falta de informações de parte dos Regionais sobre a acessibilidade das seções eleitorais e sugeriu que todas as seções com acessibilidade sejam devidamente identificadas no cadastro. Apresentou trabalho desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, onde os juízes fizeram vistoria e identificaram as seções por órgão público responsável. Depois, foram encaminhados ofícios para os respectivos órgãos, solicitando as adequações necessárias. Isso possibilitou um incremento de 200% na acessibilidade das seções em São Paulo. Sugeriu que todos os Regionais tenham ações para contemplar as necessidades dessa área, repassando orientações aos juízes eleitorais. Ela conclamou pelo "Voto acessível a todos os brasileiros".

Em seguida, após a Desembargadora Zelite Andrade Carneiro tecer elogios à servidora Joice Ribeiro da Rocha pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo à frente da Comissão de Acessibilidade, passou a palavra para o Desembargador Gaspar Marques Batista, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Rio Grande do Sul, que falou sobre a "Carta de Serviços aos Cidadãos do TRE do Rio Grande do Sul", voltada ao aprimoramento do contato entre instituição e sociedade, a ser lançada oficialmente no dia 29 de novembro próximo . Ressaltou que a Carta de Serviços contribui para a celeridade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, dá mais transparência às atividades desenvolvidas e serve como instrumento de informação aos cidadãos sobre os serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral e de padronização interna dos procedimentos realizados pelos cartórios eleitorais.

A Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, na qualidade de Presidente em exercício do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, parabenizou o Desembargador Gaspar Marques Batista pela exposição.

No último painel, a Desembargadora Maria das Graças Figueiredo, Presidente do TRE/AM, fez breve explanação sobre a "Estratégia de Atendimento Itine-

w/

hong



rante em comunidades de difícil acesso", por meio de transmissão de dados via satélite- BGAN (rede global de banda larga), que garante a emissão imediata do título de eleitor de qualquer ponto do Estado do Amazonas. Passou a palavra para Jander Assis Valente, Secretário de TI daquele Tribunal, que discorreu sobre o tema mais detalhadamente.

Finalizando, foi elaborada a Programação de Encontros para o ano de 2012 sendo, o primeiro no mês de março na cidade de Natal/RN, maio em Palmas/TO, agosto em Belém/PA e a última, no mês de novembro, em Maceió/AL.

Não havendo mais temas a tratar, foi declarado encerrado o 55° Encontro do Colégio de Presidentes, conclamando os presentes a assinarem a CARTA DE PORTO ALEGRE.

A presente ata foi elaborada por mim, Desembargador KILDARE CARVA-LHO, Secretário, rubricando-a a fim de conferir-lhe autenticidade, e assinada pelos membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Presidentes da Justiça Eleitoral.

Porto Alegre-RS, 16 de novembro de 2011.

Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

Presidente do TRE-SP e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regio-

nais Eleitorais

Desembargadora ZELITE ANDRADE CARNEIRO

Presidente do TRE-RO e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes

Desembargador KILDARE CARVALHO

Presidente do TRE-MG e Secretário do Colégio de Presidentes